

PORTARIA Nº. 539

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA - a partir do dia 14/10/2022, por falecimento o servidor **ANDRE LUIZ SILVA**, matrícula nº **5474520**, do cargo de **ENCANADOR (CT) NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 18 de outubro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal